



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ROMULO PINHO BARROS – Secretaria Municipal de Finanças.	
E-mail: sefin@abaetetuba.pa.gov.br	Telefone: (94) 98158-4713

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (X) Continuoado () Não continuado		BENS: () Comuns	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA RECORRER AO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL, SEJA NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEJA NA SEÇÃO OU SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JURISDIÇÃO DO CONSTITUINTE COM A INTERPOSIÇÃO DA MEDIDA JUDICIAL CABÍVEL VISANDO A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – SIAFI E EM SEU SUBSISTEMA DENOMINADO CADASTRO ÚNICO DE EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA ESTADO E MUNICÍPIOS – CAUC, PARA FICAR APTO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DE SEUS MINISTÉRIOS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, E ASSIM PERMITA O EXERCÍCIO DE SEU DIREITO AO PROSSEGUIMENTO/FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE CONVÊNIO Nº. 069764/2023, 060015/2023, 072679/2023 E 070999/2023.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA COM ÊNFASE NA REGULARIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA JUNTO AO SIAFI E EM SEU SUBSISTEMA CAUC, PARA QUE POSSA CELEBRAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO FEDERAL E SEUS MINISTÉRIOS, COM O PROSSEGUIMENTO DAS PROPOSTAS DE CONVÊNIO Nº. 069764/2023, 060015/2023, 072679/2023 E 070999/2023.	12	SERVIÇO
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
1. Justificativa para Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Área Jurídica: 1.1. Contextualização da Necessidade: Buscar-se-á, ser a justificativa da contratação é a finalidade de obter ordem judicial no Poder Judiciário Federal – TRF 1ª Região para obter decisão judicial referente a exigência de regularidade no Sistema de Administração Financeira – SIAFI em seu subsistema denominado de Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para Estados e Municípios – CAUC, e ter direito a formalização das Propostas de Convênio nº. 069764/2023, 060015/2023, 072679/2023, e 070999/2023, visando a melhoria			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

de serviços públicos nas áreas de infraestrutura, lazer, saúde e saneamento básico.

2. Importância da Consultoria Especializada:

A contratação de uma consultoria especializada se torna imprescindível devido à natureza técnica e complexa das atividades envolvidas. A equipe interna do município, embora capacitada, pode não dispor do tempo ou da expertise necessária para lidar com questões tão específicas e detalhadas perante aos Tribunais superiores em uma matéria jurídica tão específica. Além disso, apesar do município possuir Procuradoria Jurídica própria, o ingresso da ação será de competência originária na sede Tribunal Regional Federal – TRF 1ª Região em Brasília, sede do escritório em análise. Facilitando assim, o protocolo da ação e consequentemente o despacho junto aos juízes e a assessores, tanto em 1º e 2º grau, buscando a solução célere da demanda judicial e obter assim a liminar pretendida para assim ocorrer a devida formalização dos Convênios em comento e acesso aos recursos públicos federais. Portanto, além do corpo técnico da PROJUR ser pequeno, se tornaria muito dispendioso designar um Procurador para postular essa demanda diretamente em Brasília-DF, com gastos de recursos financeiros consideráveis de tempo, com alimentação, passagens aéreas, locomoção, hospedagem, diárias e outros custos.

Assim, obtendo a decisão judicial esperada, será possível acessar os recursos públicos federais listados abaixo:

- **Convênio nº. 069764/2023**, junto ao Ministério das Cidades, cujo objeto é a Pavimentação de Vias do Município de Abaetetuba, com valor de repasse por parte da União de R\$ 2.870.210,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e dez reais);
- **Convênio nº. 060015/2023**, junto ao Ministério das Cidades, cujo objeto é a Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Município de Abaetetuba, com valor de repasse por parte da União no patamar de R\$ 3.828.065,00 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, sessenta e cinco reais);
- **Convênio nº. 072679/2023**, junto ao Ministério das Cidades, cujo objeto é a Reforma de Praça no Município de Abaetetuba, com valor de repasse por parte da União no patamar de R\$ 2.870.210,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e dez reais);
- **Convênio nº. 070999/2023**, junto ao Ministério das Cidades, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica na Vila de Beja/ Município de Abaetetuba, com valor de repasse por parte da União no patamar de R\$ 1.302.023,00 (um milhão, trezentos e dois mil, vinte e três reais);

3. Impactos Positivos Esperados:

A consultoria especializada proporcionará ao município os seguintes benefícios:

Portanto, a obtenção de medida judicial visando a regularidade do Município de Abaetetuba-PA no Sistema de Administração Financeira – SIAFI em seu Subsistema denominado Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para Estado e Municípios – CAUC, ou possam celebrar convênios com a União Federal, através de seus Ministérios é de suma importância para celebração desses Convênios listados acima e consequentemente utilizar esses recursos públicos federais na melhoria de serviços públicos aos munícipes. Além disso, manter-se regular nesses sistemas não apenas atende às exigências legais, mas também garante a eficiência na administração dos recursos federais e a capacidade de acessar financeiramente e parcerias que são essenciais para o desenvolvimento municipal.

4. Conclusão:

A contratação da consultoria especializada se justifica pela necessidade de assegurar uma gestão financeira apta e regular para além de outros benefícios, acessar de imediato recursos públicos federais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

disponíveis, porém a princípio bloqueados nos seguintes convênios detalhados acima.

Tal regularização trará benefícios não apenas no curto prazo, com o acesso à valores para investimentos públicos, mas também a médio e longo prazo, e fortalecer a gestão pública como um todo.

Essa justificativa procura abordar de maneira abrangente as razões e os benefícios da contratação, contextualizando a necessidade e destacando os impactos positivos esperados.

Abaetetuba, 25 de outubro de 2024.

Romulo Pinho Barros
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 014/2021

ROMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº. 014/2021-GP